

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO** para que informe, através da secretaria competente:

1. Quais foram os valores arrecadados pelo Poder Executivo, nos últimos quatro anos (2021-2024), a título de cota-partes municipais do IPVA?
2. De que forma e em quais áreas ou projetos os referidos recursos foram aplicados pelo Poder Executivo Municipal?

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como finalidade o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo. O IPVA representa uma importante fonte de receita tributária para o Município, cuja correta aplicação deve ser transparente e alinhada às prioridades de interesse público.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Ao se obter informações sobre a arrecadação e a utilização desses valores, esta Casa de Leis poderá acompanhar com maior rigor a gestão orçamentária municipal, assegurando que os recursos advindos da cota-parte do IPVA sejam investidos em áreas essenciais e revertidos em benefícios concretos à população de Campo Mourão.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://cippm.com.br/pocf296bc387fe8>

